



Formulário de Participação - 2.ª Revisão Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima Período de Discussão Pública de 6 de janeiro de 2026 a 2 de março de 2026

nos termos do n.º 1 e 2.º do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação

Despacho	Informação Técnica	Registo de Entrada
		NIPG: _____ Data: _____ Proc. n.º: _____ Req. n.º: _____ Guia n.º: _____ Funcionário: _____

1. Identificação do Participante/Requerente

Nome/Designação*: _____
Morada/Sede*: _____
Freguesia*: _____ Código Postal*: _____ Concelho*: _____
NIF n.º: _____ Tipo: _____
Telefone: _____ Telemóvel: _____ E-mail: _____
Qualidade*: Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário¹ Interessado¹ Representante¹
Outro² _____

1 - Identificar (Nome ou Denominação e NIF ou NIPC) ou 2 - Especificar

2. Pedido de Participação

Em conformidade com estabelecido no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, e no âmbito do período de Discussão Pública da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima, vem o(a) signatário(a) apresentar*:

Reclamação Observação Sugestão Pedido de Esclarecimento

Selecione os documentos, referentes à proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, sobre os quais incide a participação*:

Elementos que constituem:

Regulamento
Planta de Ordenamento
Planta de Condicionantes

Elementos que acompanham:

Relatório de Fundamentação da proposta
Relatório Ambiental
Relatório Ambiental - Resumo Não Técnico
Programa de Execução e Plano de Financiamento e Sustentabilidade Económica e Financeira

Outros Elementos³:

3 - Especificar

3. Local a que respeita a participação (quando aplicável)

Morada*: _____
Freguesia*: _____ Código Postal*: _____
Matriz Predial*: Urbana Rústica Artigo Matricial*: _____ Secção: _____
Descrição na Conservatória do Registo Predial de _____ Sob o n.º: _____
Alguma vez apresentou pedido de informação prévia, comunicação prévia ou licenciamento para o mesmo local?
Sim Não Processo n.º: _____

* Campos de preenchimento Obrigatório



Ponte D Lima

4. Exposição*

Descreva e fundamente a sua participação (se necessitar de mais espaço para a sua exposição, queira por favor anexar outras folhas devidamente numeradas)



4. Exposição

(continuação)



5. Elementos anexos

Obrigatório em caso de preenchimento do Ponto 3* ou para melhor fundamentação da sua exposição.

Planta de Localização*

Extrato da Planta de Ordenamento da proposta de revisão do PDM em Discussão Pública*

Extrato da Planta de Condicionantes da proposta de revisão do PDM em Discussão Pública*

Extrato da Planta de Ordenamento da proposta de revisão do PDM em vigor

Extrato da Planta de Condicionantes da proposta de revisão do PDM em vigor

Levantamento topográfico georreferenciado (sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89)

Certidão Permanente/Caderneta Predial

Termos da Participação

Nos termos do articulado do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão consolidada, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados no período estabelecido para a fase de Discussão Pública serão ponderados pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, findo o prazo anunciado. Nos mesmos termos, obriga-se a Câmara Municipal a proceder à resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A lesão de direitos subjetivos.

A resposta é comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto, na sua atual redação. Ademais, sempre que necessário ou conveniente, a Câmara Municipal promoverá o esclarecimento direto dos interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Em acordo com o n.º 6 do mesmo artigo e diploma legal, finda a ponderação sobre a Participação Pública, a Câmara Municipal de Ponte de Lima divulgará os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, elaborando então a versão final da proposta de plano para aprovação.

Apenas serão consideradas as participações entregues ou enviadas no período definido para a discussão pública, devidamente identificadas e localizadas (apenas quando as mesmas se refiram a uma localização específica, conforme Ponto 3 e 5 da presente Ficha de Participação).

Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte de Lima, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: encarregadodeprotecaodadedados@cm-pontedelima.pt.

Para mais informações deve consultar www.cm-pontedelima.pt/p/politica_de_privacidade_e_seguranca.

Pedido de Deferimento

Assinatura do Requerente: _____ Data: _____